



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Decreto Nº 5654, de 25 de Fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 5655, de 25 de Fevereiro de 2022
- Resultado Convite 21-2021
- Adjudicação Carta Convite 21-2021
- Homologação Carta Convite 21-2021
- Resultado Convite 22-2021
- Adjudicação Carta Convite 22-2021
- Homologação Carta Convite 22-2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DECRETO Nº 5654, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 73, Inciso XII e Art. 93, Inciso I, Alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio/posse, um imóvel urbano, nº 189 – bairro centro. Inscrição municipal: 01.09.017.0105.001(frente) e 01.09.017.0114.001(fundo), confrontando-se do lado direito com Travessa Doutora Antônio Mourão Guimarães, do lado esquerdo com Carlos Miranda Silva Luz & Cia LTDA, com área de terreno medindo 5.64M de frente; 4,61m de fundo; 33.99m do lado esquerdo, e 32,65m do lado direito, perfazendo uma área global, de 168m², lançado para fins de tributação em nome de ERALDO VELAME FILHO.

Art. 2º. O imóvel objetivo da desapropriação a que se refere o art. 1º trata-se de área que será destinada ao aprimoramento de área de servidão pública para permitir o curso natural das águas e disposição de rua calçada para trânsito e livre acesso da Administração Pública para fins de manutenção e melhoramentos.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, devendo ser efetivada em caráter amigável para fins de imissão imediata na posse do imóvel, em razão de sua destinação, cujo valor foi declarado por Avaliação Imobiliária realizada por empresa especializada, seguindo as prescrições da NBR-14653, parte 1 e 2.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DECRETO Nº 5655, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 73, Inciso XII e Art. 93, Inciso I, Alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio/posse, um imóvel urbano Avenida Dr. Antônio Mourão Guimarães, nº 193 – bairro centro. Inscrição municipal: 01.09.017.0070.001, confrontando-se do lado direito com (donatário) Eraldo Velame Filho, do lado esquerdo com Espólio Francisco Santana, com área de terreno, medindo 6,07M de frente; 5.57m de fundo; 35,74m do lado esquerdo, e 33,99m do lado direito, perfazendo uma área global de 200m², lançado para fins de tributação em nome de CARLOS MIRANDA SILVA LUZ & CIA.

Art. 2º. O imóvel objetivo da desapropriação a que se refere o art. 1º trata-se de área que será destinada ao aprimoramento de área de servidão pública para permitir o curso natural das águas e disposição de rua calçada para trânsito e livre acesso da Administração Pública para fins de manutenção e melhoramentos.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, devendo ser efetivada em caráter amigável para fins de imissão imediata na posse do imóvel, em razão de sua destinação, cujo valor foi declarado por Avaliação Imobiliária realizada por empresa especializada, seguindo as prescrições da NBR-14653, parte 1 e 2.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

RESULTADO CONVITE Nº 21-2021

OBJETO: Atender despesa com construção de subestações com projetos aprovados junto à COELBA destinados às Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhães, Centro Integrado de Educação Maria Sônia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Joselita Meira de Carvalho e Miriam Azevedo Gondim Meira, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: **CELETEL CONSULTORIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 07.639.092/0001-01**. Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço Global. Valor Total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Milena Naíra Vieira Machado – Presidente da Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 21-2021
(14/01/2022)

OBJETO: Atender despesa com construção de subestações com projetos aprovados junto à COELBA destinados às Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhães, Centro Integrado de Educação Maria Sônia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Joselita Meira de Carvalho e Miriam Azevedo Gondim Meira.

- **ADJUDICO** o objeto desta Licitação à Empresa **CELETEL CONSULTORIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 07.639.092/0001-01**.

Brumado (BA), 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 21-2021
(14/01/2022)

OBJETO – Atender despesa com construção de subestações com projetos aprovados junto à COELBA destinados às Escolas Municipais Antônio Carlos Magalhães, Centro Integrado de Educação Maria Sônia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Joselita Meira de Carvalho e Miriam Azevedo Gondim Meira.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Convite supracitado originado do Processo Administrativo nº 43/2021 de 03/11/2021 para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ nº 14.105.704/0001-33

RESULTADO CONVITE Nº 22-2021

OBJETO: Atender despesa com urbanização, construção de pontilhão e de guarda-corpo no canal pluvial na Avenida Anália Ramos no Bairro Olhos D'água no município de Brumado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA LAGON LTDA, CNPJ Nº 33.056.965/0001-55**. Critério de Julgamento: Tipo Menor Preço Global. Valor Total de R\$ 319.419,27 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Milena Naíra Vieira Machado – Presidente da Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 22-2021
(14/01/2022)

OBJETO: Atender despesa com urbanização, construção de pontilhão e de guarda-corpo no canal pluvial na Avenida Anália Ramos no Bairro Olhos D'água no município de Brumado.

- **ADJUDICO** o objeto desta Licitação à Empresa **CONSTRUTORA LAGON LTDA, CNPJ Nº 33.056.965/0001-55**.

Brumado (BA), 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 22-2021
(14/01/2022)

OBJETO – Atender despesa com urbanização, construção de pontilhão e de guarda-corpo no canal pluvial na Avenida Anália Ramos no Bairro Olhos D'água no município de Brumado.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Convite supracitado originado do Processo Administrativo nº 177/2021 de 11/11/2021 para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL